

GOVERNO DE MACAU**GABINETE DO GOVERNADOR****總督辦公室****Extractos de despachos****批示綱要**

Por despacho de 2 de Maio de 1997, de S. Ex.^a o Governador, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Junho do mesmo ano:

Maria de Fátima dos Santos — contratada além do quadro, para exercer funções de técnica auxiliar principal, 1.º escalão, nos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, pelo período de um ano, a partir de 3 de Maio de 1997, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

根據總督閣下於一九九七年五月二日發出，並於同年六月二日經審計法院批閱之批示：

Maria de Fátima dos Santos — 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經六月八日第 37/91/M 號法令及九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條規定，以編制外合同制度擔任總督暨政務司辦公室行政及技術輔助部門首席助理技術員第一職階之職務，為期一年，一九九七年五月三日起生效。

(應付手續費二十四元)

Por despacho de 6 de Maio de 1997, de S. Ex.^a o Governador, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Junho do mesmo ano:

Lo Vai Cheong, técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos — renovado, por mais um ano, e alterada a 3.ª cláusula do contrato além do quadro, sendo-lhe atribuído o índice 400, a partir de 11 de Maio de 1997, com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

根據總督閣下於一九九七年五月六日發出，並於同年六月二日經審計法院批閱之批示：

羅偉昌，總督暨政務司辦公室行政及技術輔助部門二等技術員，第二職階——其編制外合同續期一年並修改第三條款，自一九九七年五月十一日起收取一等技術員第一職階之薪俸點四百點。

(應付手續費四十元)

Por despacho de 6 de Maio de 1997, do assessor, por delegação, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Junho do mesmo ano:

Chang Mou Kite, terceiro-oficial, 2.º escalão, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos — renovado e alterado o contrato de assalariamento, por mais um ano, a partir de 28 de Maio de 1997, nas funções correspondentes à categoria de segundo-oficial, 1.º escalão, nos termos dos artigos 28.º, n.º 1, alínea b), e 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

根據獲授權之顧問於一九九七年五月六日發出，並於同年六月二日經審計法院批閱之批示：

張慕潔，總督暨政務司辦公室行政及技術輔助部門三等文員，第二職階——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條一款b項及第二十七條七款之規定，其散位合同續期一年及修改職務為二等文員，第一職階，自一九九七年五月二十八日起生效。

(應付手續費二十四元)

Gabinete do Governador, em Macau, aos 25 de Junho de 1997.
— O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

一九九七年六月二十五日於澳門總督辦公室

秘書長 班第立

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS****Despacho n.º 69/SATOP/97**

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Manuel Pereira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e a Tecsna Engenharia, Limitada, para a execução da empreitada «Escola Secundária Técnica Profissional no Bairro Tamagnini Barbosa».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 17 de Junho de 1997. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 25 de Junho de 1997. — O Chefe do Gabinete, *Fernando Vaz de Medeiros*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A JUSTIÇA

Despacho n.º 3/SAJ/97

Nos termos do artigo 3.º da Portaria n.º 190/96/M, de 31 de Julho, subdelego no director da Polícia Judiciária de Macau, dr. António Francisco Marques Baptista, ou no seu substituto, os poderes para outorgar, em nome do Território, nos instrumentos públicos relativos ao contrato de manutenção do Sistema Automatizado de Identificação de Impressões Digitais (AFIS — Automated Fingerprint Identification System) da Directoria da Polícia Judiciária.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, em Macau, aos 6 de Junho de 1997. — O Secretário-Adjunto, *Jorge Noronha e Silveira*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, em Macau, aos 25 de Junho de 1997. — O Chefe do Gabinete, *António Esperto Ganhão*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E ORÇAMENTO

Despacho n.º 46/SAASO/97

Considerando a necessidade de se proceder à distribuição da verba da classificação económica 02-03-09-00-07, da tabela de despesas correntes do orçamento privativo do Fundo de Cultura, para o corrente ano, aprovado pela Portaria n.º 84/97/M, de 14 de Abril, sob a designação: Encargos não especificados — Festival de Artes de Macau;

Sob proposta do Fundo de Cultura e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A verba prevista na tabela de despesas correntes do orçamento privativo do Fundo de Cultura, para o corrente ano económico, sob a designação: Encargos não especificados — Festival de Artes de Macau, na importância de \$ 6 000 000,00 é distribuída, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 69/96/M, de 31 de Dezembro, da seguinte forma:

Classificação económica	Designação	Valor
01-00-00-00	Pessoal	
01-02-00-00	Remunerações acessórias	
01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	550 000,00
01-06-00-00	Compensação de encargos	
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	200 000,00
02-00-00-00	Bens e serviços	
02-01-00-00	Bens duradouros	
02-01-08-00	Outros bens duradouros	350 000,00
02-02-00-00	Bens não duradouros	

02-02-07-00	Outros bens não duradouros	200 000,00
02-03-00-00	Aquisição de serviços	
02-03-04-00	Locação de bens	650 000,00
02-03-05-00	Transportes e comunicações	
02-03-05-02	Transportes por outros motivos	1 200 000,00
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	50 000,00
02-03-06-00	Representação	150 000,00
02-03-07-00	Publicidade e propaganda	450 000,00
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	2 050 000,00
05-00-00-00	Outras despesas correntes	
05-04-00-00	Diversos	
05-04-08-00	Despesas eventuais e não especificadas	150 000,00
Total		6 000 000,00

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 3 de Junho de 1997. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 25 de Junho de 1997. — O Chefe do Gabinete, *Manuel Cardoso de Menezes*.

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 26 de Maio de 1997:

Leong Iok I — renovado o contrato além do quadro para exercer funções de adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 24 de Julho de 1997, nos termos dos artigos 25.º e 26.º ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 25 de Junho de 1997. — A Directora dos Serviços, substituta, *Lídia da Luz*.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

教育暨青年司

Extractos de despachos

批示綱要

Por despacho de 29 de Abril de 1997, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Maio do mesmo ano:

Ng Io Kei — alterada a 3.^a cláusula do seu contrato além do quadro, atribuindo-lhe o índice 290, correspondente à categoria de adjunto-técnico de 2.^a classe, 3.^o escalão, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Junho de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 29 de Abril de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Junho do mesmo ano:

Licenciada Iun Pui I — nomeada, em comissão de serviço, adjunto, destes Serviços, pelo período de um ano, nos termos do artigo 16.^o, n.º 1, alínea b), do EOM, conjugado com o artigo 4.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 62/93/M, de 3 de Novembro, indo preencher o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, e a vaga deixada pelo licenciado Chan Kuong Seng.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 3 de Junho de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Licenciado Estanislau António da Rocha — renovada a comissão de serviço, como chefe da Divisão de Equipamentos Educativos, destes Serviços, por mais seis meses, a partir de 7 de Junho de 1997, nos termos dos artigos 4.^o, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, e 6.^o, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 81/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 17 de Junho de 1997, foi autorizado o seguinte:

1. O número de bolsas de estudo a conceder no ano académico de 1997/98, nas suas diferentes modalidades, é o seguinte:
 - 1.1. Bolsas-empréstimo: 580;
 - 1.2. Bolsas de mérito: 58;
 - 1.3. Bolsas especiais: 80;
 - 1.4. Bolsas extraordinárias para a frequência do curso de Língua e Cultura Portuguesa: 20.
2. O período de candidatura aos apoios atrás mencionados decorre entre 1 e 22 de Julho.

根據行政、教育暨青年事務政務司於一九九七年六月十七日之批示核准如下：

1. 一九九七/九八學年發放之各類助學金名額如下：
 - 1.1 貸學金：五百八十名；
 - 1.2 獎學金：五十八名；
 - 1.3 特別助學金：八十名；

1.4 供修讀葡國語言及文化課程之特殊助學金：二十名。

2. 上述援助之申請期限為七月一日至二十二日。

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 25 de Junho de 1997. — O Director, *Luís Amado de Vizeu*.

一九九七年六月二十五日於澳門教育暨青年司

司長 韋思理

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.^a o Governador, de 19 de Março de 1997:

José Armando Coutinho Baptista Pereira, chefe de serviço de clínica geral, 1.^o escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 6 de Julho de 1997.

Maria da Conceição de Sousa Rosa, enfermeira-graduada, grau 2, e Carlos Manuel Nobre Nave, enfermeiro, grau 1, ambos do 3.^o escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, a partir de 1 de Agosto de 1997.

Por despacho de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 15 de Abril de 1997:

Isabel Maria Rijo Correia Pinto, enfermeira-chefe, grau 4, 1.^o escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de 11 de Maio de 1997 a 31 de Agosto de 1998.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 16 de Abril de 1997, visados pelo Tribunal de Contas em 28 de Maio do mesmo ano:

Ku Iok Kun, Lou Tin Kit e Iun Kit Peng, aliás Yuen Wai Hoo, enfermeiras, grau 1, 3.^o escalão, para as duas primeiras e 2.^o escalão para a última, contratadas, por assalariamento, destes Serviços — alteradas as cláusulas 3.^{as} dos mesmos contratos, sendo-lhes atribuídos os índices 385 e 365, com referência às mesmas categorias 4.^o e 3.^o escalão, respectivamente, a partir de 16 de Abril de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, para as duas primeiras e \$ 24,00 para a última)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 24 de Abril de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Junho do mesmo ano:

Fernando dos Anjos Afonso — contratado além do quadro, pelo período de um ano, com a categoria de técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 430, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Abril de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de S. Ex.^ª o Governador, de 30 de Maio de 1997:

Licenciada Chan I Wa — nomeada, por urgente conveniência de serviço, para exercer, pelo período de um ano, o cargo de chefe do Departamento de Administração e Gestão Financeira, nos termos do artigo 45.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 29/92/M, de 8 de Junho, conjugado com os artigos 3.º, n.º 1, 4.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, e 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, em regime de comissão de serviço, a partir de 1 de Junho de 1997.

Maria Terezinha Yu — nomeada, por urgente conveniência de serviço, para exercer, pelo período de um ano, o cargo de chefe do Departamento de Planeamento e de Gestão de Recursos Humanos, nos termos do artigo 45.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 29/92/M, de 8 de Junho, conjugado com os artigos 3.º, n.º 1, 4.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, e 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, em regime de comissão de serviço, a partir de 1 de Junho de 1997.

Curriculum vitae

Habilitações literárias:

Curso geral de Comércio e Secção Preparatória para os Institutos Comerciais da Escola Comercial Pedro Nolasco; 6.ª classe do ensino primário Luso-Chinês.

Idiomas (escrito e falado):

Português, inglês, cantonense e mandarim.

Cursos de formação:

Promovidos pelos SAFP:

I Curso Básico de Biblioteconomia e de Técnicas Documentais; Curso Teórico-Prática da Administração de Pessoal; Curso Tribunal Administrativo: enquadramento jurídico e práticas processuais; Curso de Introdução à Informática; Curso de Introdução ao Direito; Curso de Gestão de Recursos Humanos; Curso de Gestão Pública; Curso de Formação de Formadores, em cantonense; Técnicas Documentais, em português; Organização e Racionalização Administrativa, em cantonense; Gestão de Stocks, em português; Curso de Chinês VIII; Curso de Código do Procedimento Administrativo (em chinês); Curso de Preparação do Orçamento Geral do Território — OGT (em português); Curso de Mandarim Oral III.

Outros:

Course of Study in English with the subjects (Easy English, Elementary Grammar, English) de «Collier Macmillan School» — Austrália; Commercial Course de «The World Correspondence School» — Hong Kong; Commercial Art Course de «The World Correspondence School» — Hong Kong; Advanced Typewriting de «Pitman Correspondence College» — Inglaterra; Formação em Micro-Computadores dos SSM; Diploma in Accountancy, organizado pela Direcção dos Serviços de Educação e Juventude e Macau Management Association.

Dados profissionais:

Serviços públicos:

Assalariada escriturária-dactilógrafa de 3.ª classe, eventual, do Centro de Informação e Turismo, de 1 de Junho a 3 de Agosto de

1979, com funções na secretaria; escriturária-dactilógrafa de 3.ª classe do quadro da Repartição dos Serviços de Marinha, em 4 de Agosto de 1979; escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, interina, em 22 de Setembro de 1979; escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, em 5 de Dezembro de 1981; escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe, interina, em 5 de Junho de 1982. Durante esse lapso de tempo de serviço prestado nos Serviços de Marinha, sempre exerceu funções na Obra Social dos mesmos Serviços; terceiro-oficial do quadro da Direcção dos Serviços de Saúde em 28 de Agosto de 1982, com funções na secretaria geral; segundo-oficial em 1 de Junho de 1985; primeiro-oficial, interina, em 26 de Outubro de 1987; primeiro-oficial em 13 de Março de 1989; chefe de secção, substituta, desde 19 de Abril de 1990; chefe de sector, em comissão de serviço, no período de 11 de Fevereiro de 1991 a 10 de Fevereiro de 1992; oficial administrativo principal em 4 de Novembro de 1991; chefe de secção em 11 de Maio de 1992, com funções sempre na área de pessoal desde 1983, com excepção do período de Novembro de 1982 a Abril de 1983 que exerceu funções na Secção de Vencimentos e do período de Julho de 1996 a 15 de Janeiro de 1997 no Serviço de Tratamento de Roupas; chefe da Divisão de Gestão de Pessoal, em comissão de serviço, desde 16 de Janeiro de 1996.

Louvores:

Menção de apreço dada pelo primeiro-tenente AN, Manuel Belarmino da Silva Lopes (Ordem de Serviço n.º 4, de 22 de Janeiro de 1981, dos Serviços de Marinha); Louvor concedido, em 21 de Agosto de 1981, pelo chefe da Repartição dos Serviços de Marinha.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 31 de Maio de 1997:

Licenciado José Augusto Leal Pereira, chefe do Departamento de Administração e Gestão Financeira, destes Serviços — dada por finda a comissão de serviço, a partir de 31 de Maio de 1997, ao abrigo do artigo 5.º, n.ºs 1 e 4, alíneas a), do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 4 de Junho de 1997:

U Choi Ha — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1207;

Yen Yee Ming — concedida autorização para o reinício da profissão de médico, licença n.º M-0478.

Por despacho do director dos Serviços, de 12 de Junho de 1997:

Paula Luísa da Silva Santos Simões de Carvalho, enfermeira, grau 1, contratada além do quadro, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 1 de Agosto de 1997.

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 13 de Junho de 1997:

Concedido alvará para funcionamento à Clínica de Centro de Medicina Tradicional Chinesa Macau, situada na Travessa dos Fatiões, n.º 8, 1.º andar, letras «B-1» e «C-1», em Macau, alvará n.º AL-0022.

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 16 de Junho de 1997:

Lei Keng Fun — suspensão, a seu pedido, por dois anos, a autorização para o exercício da profissão de enfermeira, licença n.º E-1161.

Canceladas, aos indivíduos abaixo indicados, as autorizações para o exercício privado das profissões de médico, mestre de medicina tradicional chinesa e enfermeira:

Wong Chi Kin, U Kam Neong e Chan Soi Ieng, licenças n.ºs M-0314, C-0141 e E-1176.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 25 de Junho de 1997. — O Subdirector dos Serviços, *Rogério Artur dos Santos*.

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos de 3 de Março e 30 de Abril de 1997, de S. Ex.^a o Governador e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Maria da Luz Pedro Delgado, escritvã de direito do 15.º Juízo Cível de Lisboa, a exercer funções em Macau como escritvã de direito, 1.º escalão, contratada além do quadro, no Tribunal de Competência Genérica — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 66.º, n.º 1, do EOM, 1.º, 7.º, n.º 1, alínea b), e 10.º, todos do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugados com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Maio de 1997.

Por despachos de 5 de Março e 30 de Abril de 1997, de S. Ex.^a o Governador e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

João Manuel de Barros Costa, escrivão de direito do Tribunal Administrativo do Círculo do Porto, a exercer funções em Macau como escrivão de direito, 3.º escalão, contratado além do quadro, no Tribunal Administrativo — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 66.º, n.º 1, do EOM, 1.º, 7.º, n.º 1, alínea b), e 10.º, todos do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugados com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 25 de Maio de 1997.

Por despachos de 19 de Março e 9 de Maio de 1997, de S. Ex.^a o Governador e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Alberto Manuel de Miranda Pontes Pereira, escriturário da Conservatória dos Registos Centrais de Lisboa, a exercer funções em Macau como escriturário, 4.º escalão, contratado além do quadro, na Conservatória do Registo de Casamentos e Óbitos — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 66.º, n.º 1, do EOM, 1.º, 7.º, n.º 1, alínea b), e 10.º, todos do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugados com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente,

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Junho de 1997.

Por despacho de 15 de Abril de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Maio do mesmo ano:

Chan Mei Ngan — contratada, por assalariamento, para exercer funções de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nos SMP, pelo período de oito meses, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 28 de Abril de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 18 de Abril de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Junho do mesmo ano:

Tam Chong Kei — contratado além do quadro, para exercer funções de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, pelo período de um ano, no Instituto de Menores, a partir de 12 de Maio de 1997, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de 30 de Abril de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Cheong Sut Wan e Chiang Chi Seng, auxiliares, Lao Su Wai, Lei Veng Va, Mok Tak Chong, Siu Man Hoi e Ung Ngau, operários semiqualeificados, todos do 4.º escalão, contratados, por assalariamento, destes Serviços — alterada a 3.ª cláusula contratual para o 5.º escalão das respectivas categorias, ao abrigo do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, e artigo 11.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, todos de 21 de Dezembro, com efeitos retroactivos desde 18 de Janeiro de 1997, de acordo com o artigo 110.º, n.º 2, alínea a), do Código do Procedimento Administrativo.

Por despachos de 18 de Junho de 1997, de S. Ex.^a o Governador:

Licenciados Gonçalo Nuno de Mata Chaves Pinheiro Torres, Vong Hin Fai, Paula Hsião Yung Ling e Ricardo Colonna D'Istria Sá Carneiro — nomeados notários privados, nos termos dos artigos 3.º, n.º 3, alínea c), do Código do Notariado, e 8.º, n.º 2, alínea c), do Decreto-Lei n.º 80/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 58/92/M, de 24 de Agosto, sendo a respectiva caução fixada em um milhão e quinhentas mil patacas, de acordo com o artigo 11.º do citado Decreto-Lei n.º 80/90/M.

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração ao orçamento privativo do Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado, relativo ao ano económico de 1997, autorizada por despacho de 6 de Junho de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Classificação económica	Designação	Reforços/ inscrições	Anulações
	<i>Despesas correntes</i>		
01-01-10-00	Subsídio de férias	\$ 200 000,00	
01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário.		\$ 200 000,00
02-01-01-00	Construções e grandes reparações		\$ 288 600,00
02-03-05-01	Transportes por motivo de licença especial	\$ 30 000,00	
02-03-05-02	Transportes por outros motivos	\$ 350 000,00	
05-04-00-01	Dotação provisional		\$ 291 400,00
	<i>Despesas de capital</i>		
07-09-00-00	Material de transporte ...	\$ 200 000,00	
	<i>Total</i>	\$ 780 000,00	\$ 780 000,00

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração ao orçamento privativo do Fundo de Reinserção Social, relativo ao ano económico de 1997, autorizada por despacho de 6 de Junho de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Classificação económica	Designação da despesa	Alteração orçamental	
		Reforços	Anulações
	<i>Despesas correntes</i>		
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 35 000,00	
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 5 000,00	
05-04-00-00	Dotação provisional		\$ 40 000,00
	<i>Total</i>	\$ 40 000,00	\$ 40 000,00

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 25 de Junho de 1997. — O Director dos Serviços, *Carlos Dias*.

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 6 de Junho de 1997:

Foi autorizada, ao abrigo da Lei n.º 1/86/M, de 8 de Fevereiro, a atribuição dos incentivos fiscais previstos no artigo 4.º, n.º 1, alíneas b), c) e d), à sociedade «Fábrica de Artigos de Vestuário Vitória Hengkei, Limitada», a saber:

a) Isenção da contribuição industrial, pelo período de dois anos, contado a partir de 1 de Janeiro de 1997;

b) Redução de 50% do imposto complementar de rendimentos, pelo período de dois anos, contado a partir de 1 de Janeiro de 1997, devendo a matéria colectável incidir sobre a componente produtiva da referida sociedade;

c) Redução em 50% do pagamento da sisa devida pela aquisição das fracções «G», «H» do 10.º andar, e «H» do 13.º andar do edifício industrial Chun Fok, sito na Avenida de Venceslau de Moraes, n.ºs 201-207.

Foi autorizada, ao abrigo da Lei n.º 1/86/M, de 8 de Fevereiro, a atribuição dos incentivos fiscais previstos no artigo 4.º, n.º 1, alíneas b), c) e d), à sociedade «Fábrica de Vestuário Kong Wo, Limitada», a saber:

a) Isenção da contribuição industrial, pelo período de dois anos, contado a partir de 1 de Janeiro de 1997;

b) Redução de 50% do imposto complementar de rendimentos, pelo período de dois anos, contado a partir de 1 de Janeiro de 1997, devendo a matéria colectável incidir sobre a componente produtiva da referida sociedade;

c) Redução em 50% do pagamento da sisa devida pela aquisição das fracções «A», «B» e «C» do 2.º andar do edifício industrial Wang Tak, sito na Rua Um do Bairro da Concórdia.

Foi autorizada, ao abrigo da Lei n.º 1/86/M, de 8 de Fevereiro, a atribuição dos incentivos fiscais previstos no artigo 4.º, n.º 1, alíneas b) e c), à sociedade «Fábrica de Artigos de Vestuário Lei Tat, Limitada», a saber:

a) Isenção da contribuição industrial, pelo período de um ano, contado a partir de 1 de Janeiro de 1997;

b) Redução de 50% do imposto complementar de rendimentos, pelo período de um ano, contado a partir de 1 de Janeiro de 1997, devendo a matéria colectável incidir sobre a componente produtiva da referida sociedade.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 25 de Junho de 1997. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

SERVIÇOS DE TURISMO

Extracto de licença

Foi emitida a licença n.º 436/97, em 4 de Junho, em nome de Cheong Foc Meng, para o bar denominado «O Bar dos Namoros», em chinês «Chen Ian Pá» e classificado de 1.ª classe, sito na Avenida de Kwong Tung, n.º 42-F, e com acesso pela Rua de Braga, n.º 85-E, Taipa.

(Custo desta publicação \$ 237,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 25 de Junho de 1997. — O Subdirector dos Serviços, substituto, *Rodolfo M. B. Faustino*.

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Declarações

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica				
Capítulo/Divisão	Código Alín.					
18	00		Serviços de Identificação de Macau			"Despacho do Exmo. Sr. SAASO, de 3/06/97".
	1-02-3	01-01-02-01	Remunerações			
	1-02-3	01-02-03-00	Trabalho extraordinário	\$ 200 000,00	\$ 200 000,00	
	1-02-3	01-02-03-00	Trabalho por turnos			
	1-02-3	01-02-03-00	Abono para falhas	\$ 140 000,00	\$ 15 000,00	
	1-02-3	01-02-04-00	Subsídio de residência			
	1-02-3	01-02-06-00	Abonos diversos - Previdência Social	\$ 15 000,00	\$ 140 000,00	
	1-02-3	01-05-02-00	Equipamento de secretaria	\$ 60 000,00		
	1-02-3	02-01-07-00	Outros bens duradouros	\$ 200 000,00		
	1-02-3	02-01-08-00	Energia eléctrica	\$ 150 000,00		
	1-02-3	02-03-02-01	Locação de bens		\$ 514 000,00	
	1-02-3	02-03-04-00	Trabalhos especiais diversos	\$ 80 000,00		
	1-02-3	02-03-08-00	Encargos relativos à contribuição para PSS (D.L. no. 25/96/M, de 27/5)	\$ 24 000,00		
	5-02-0	05-04-00-00		\$ 859 000,00	\$ 869 000,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica			
Capítulo/Divisão		Código Alín.			
36	00		Gabinete para a Tradução Jurídica		"Despacho do Exmo. Sr. S.A.A.S.O., de 3/06/97".
	1-02-2	01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais (nova rubrica)	\$ 400 000,00	
	1-02-2	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	\$ 400 000,00	
				\$ 400 000,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica			
Capítulo/Divisão		Código Alín.			
35	00		Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes		"Despacho do Exmo. Sr. S.A.A.S.O., de 3/06/97".
	8-01-0	02-03-01-00	Imóveis: Gestão de rede viária	\$ 15 000,00	
	5-02-0	05-04-00-00	Encargos relativos à contribuição para FSS (D.L. no.25/96/M, 27/5)	\$ 15 000,00	
				\$ 15 000,00	

— De acordo com o disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 69/96/M, de 31 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 53 (4.º suplemento), se publicam as seguintes alterações na distribuição da verba global do capítulo 01-13 com as classificações funcional 7-01-0 e económica 04-01-05-00-04 da tabela de despesa corrente do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Sector público — Outras — Presença de Macau na Expo '98 — autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Código	Designação	Reforço/ inscrição	Anulação	Referência à autorização
	DESPEAS CORRENTES			"Despacho do Exmo. Sr. S.A.A.S.O., de 3/06/97".
01-02-05-00	Senhas de presença (n.r.)	2.115,00		
02-03-09-00	Encargos não especificados (n.r.)	1.500,00		
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos		3.615,00	
	TOTAL	\$ 3.615,00	\$ 3.615,00	

— De acordo com o disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 69/96/M, de 31 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 53 (4.º suplemento), se publicam as seguintes alterações na distribuição da verba global do capítulo 01-13 com as classificações funcional 7-01-1 e económica 04-01-05-00-04 da tabela de despesa corrente do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Sector público — Outras — Presença de Macau na Expo '98 — autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação económica	Designação	Reforço/ inscrição	Anulação	Referência à autorização
	DESPEAS CORRENTES			"Despacho do Exmo. Sr. S.A.A.S.O., de 3/06/97".
02-03-07-00	Publicidade e Propaganda (Nova rubrica)	5.000,00		
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos		5.000,00	
	Total :	\$ 5.000,00	\$ 5.000,00	

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 25 de Junho de 1997. — A Directora dos Serviços, substituta, *Maria Isabel Lima*.

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despachos de 17 e 24 de Março de 1997, de S. Ex.^a o Governador e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, respectivamente:

José da Conceição Afonso, técnico superior assessor, 3.º escalão — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, a partir de 20 de Maio de 1997, ao abrigo do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugado com os artigos 10.º, n.ºs 1, 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e 66.º, n.º 1, do EOM, mantendo-se as restantes condições contratuais.

Por despacho de 24 de Março de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Engenheiro Mário Manuel Franco de Ornelas — renovada a comissão de serviço, no cargo de chefe de departamento, destes Serviços, de 29 de Maio a 31 de Dezembro de 1997, ao abrigo do artigo 4.º, n.ºs 2 (na redacção dada pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho) e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º, n.ºs 1, 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e ainda o artigo 66.º, n.º 1, do EOM.

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 5 de Maio de 1997:

Henrique Dias — renovada a comissão de serviço, no cargo de chefe do Sector de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, destes Serviços, pelo período de 22 de Maio a 31 de Dezembro de 1997, ao abrigo do artigo 4.º, n.ºs 2 (na redacção dada pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho) e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 25 de Junho de 1997. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extractos de despachos

Por despachos de 18 de Abril e 9 de Maio de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Joaquim Duarte de Assis, Tang Chi Keong, Kuan Man Chon, Choi Meng Kai, Loo Cam In, Leong Wa Kei, Lau I Piu, Leong Weng Pun, Leong Peng Chong, Leong Kong Va e Lu Chi Vi — nomeados, em comissão de serviço, inspectores de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Direcção, ao abrigo dos artigos 22.º, n.º 8, alínea b), e 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 28/88/M, 5 de Abril, substituído pelo mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 12/91/M, de 11 de Fevereiro, e ainda não providos.

Por despachos de 18 de Abril de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, visados pelo Tribunal de Contas em 2 de Junho do mesmo ano:

Leong Kin Veng, Augusto Zeferino de Souza, José Ribeiro Madeira de Carvalho, Alexandre Alves Rodrigues, Victor Manuel Chung, Alexandre Jorge Cheang, Chan Meng Fai, Cheng Kam Hing e Chong Sou Va — nomeados, provisoriamente, inspectores de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Direcção, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 28/88/M, de 5 de Abril, substituído pelo mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 12/91/M, de 11 de Fevereiro, e ainda não providos.

(É devido o emolumento de 24,00, cada)

Por despacho de 30 de Maio de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Julieta Xavier de Sousa, primeiro-oficial, 2.º escalão — nomeada, definitivamente, para o cargo de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal administrativo desta Direcção de Serviços, ao abrigo do artigo 20.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 28/88/M, de 5 de Abril, substituído pelo mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 12/91/M, de 11 de Fevereiro, e ocupado pela mesma.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 25 de Junho de 1997. — O Director, substituto, *Manuel Joaquim das Neves*.

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Extractos de despachos

Por despacho de 7 de Maio de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Junho do mesmo ano:

Tong Sio Chu — contratado, por assalariamento, por um ano, eventualmente renovável, a partir de 20 de Maio de 1997, para desempenhar funções de auxiliar, nível 1, 1.º escalão, índice 100, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Por despacho de 12 de Junho de 1997, do director em exercício:

Lau Kei Fong — exonerado do cargo de assistente de informática especialista do quadro de pessoal civil desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM,

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 25 de Junho de 1997.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 25 de Junho de 1997. — O Director dos Serviços, em exercício, *João José Simões Roque*, coronel TM engenheiro, subdirector.

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho do comandante, de 6 de Junho de 1997:

Alberto Conceição Machado, guarda n.º 307 961, do Corpo de Polícia de Segurança Pública — exonerado do seu cargo, para que havia sido nomeado por despacho de 4 de Outubro de 1996 e visado pelo Tribunal Administrativo em 19 de Novembro do mesmo ano, publicado no *Boletim Oficial* n.º 50/96, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 11 de Junho de 1997.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 25 de Junho de 1997. — O Comandante, *Fernando da Silva Pinto Ribeiro*, coronel de infantaria.

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 15 de Abril de 1997, visados pelo Tribunal de Contas em 2 de Junho do mesmo ano:

Licenciados Kuok Sang Lee e Chio Wai Seng — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 25 e 1 de Junho de 1997, respectivamente, com as categorias de técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, para o primeiro e de 2.ª classe, 2.º escalão, para o segundo, desta Direcção de Serviços.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Lei Chan Weng, Lei Pou Cheng e Ana Paula Duarte Nunes Marçal — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 1 de Junho de 1997, com as categorias de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, para os dois primeiros, e a partir de 14 de Junho de 1997, com a categoria de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, para a última, desta Direcção de Serviços.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 25 de Junho de 1997. — O Director, substituto, *Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro*, subdirector.

DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

司法警察司

Extractos de despachos

批示綱要

Por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 18 de Abril de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Maio do mesmo ano:

Vitor Manuel de Oliveira Cardoso — contratado além do quadro, pelo período de um ano, para exercer funções de terceiro-oficial, 1.º escalão, nesta Directoria, nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 61/90/M, de 24 de Setembro, conjugado com os artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 23 de Abril de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

根據司法政務司於一九九七年四月十八日批示，並經審計法院於本年五月二十一日批閱：

Vitor Manuel de Oliveira Cardoso — 根據九月二十四日第61/90/M號法令第二十八條的規定以及六月八日第37/91/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款a項、第二十五條及第二十六條的規定，由一九九七年四月二十三日起以編制外合同制度獲聘為澳門司法警察司第一職階三等行政文員，為期一年。

(需繳手續費二十四元)

Por despachos do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 20 de Maio de 1997:

Henrique Raimundo da Silva Madeira de Carvalho Júnior, investigador principal, 3.º escalão, Mário António Lameiras e João Augusto da Rosa, investigadores principais, 2.º escalão, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal de investigação criminal, desta Directoria, 1.º a 3.º classificados no concurso a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* n.º 18/97, II Série, de 30 de Abril — nomeados, definitivamente, subinspectores, 1.º escalão, do mesmo grupo de pessoal da mesma Directoria, nos termos dos artigos 27.º, n.º 1, alínea b), e 28.º do Decreto-Lei n.º 61/90/M, conjugado com o artigo 3.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 60/90/M, ambos de 24 de Setembro, e artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares criados pelo citado Decreto-Lei n.º 61/90/M, e ainda não providos.

根據司法政務司一九九七年五月二十日之批示：

Henrique Raimundo da Silva Madeira de Carvalho Júnior，為本司第三職階首席刑事偵查員，Mário António Lameiras 及 João Augusto da Rosa，為本司第二職階首席刑事偵查員，全部屬確定性委任，就公報於一九九七年四月三十日第十八期《政府公報》第二組，有關開考的最後評核名單，該三人分列第一名至第三

名。現根據九月二十四日第61/90/M號法令第二十七條第一款b項及第二十八條及九月二十四日第60/90/M號法令第三條第三款以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條一款a項、第二十二條八款a項及第六十九條一款規定，獲確定委任為本司刑事偵查員編制，第一職階副督察，以填補九月二十四日第61/90/M號法令設立而尚未委任的職位。

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 25 de Junho de 1997. — O Director, substituto, *Albano Cabral*.

一九九七年六月二十五日於澳門司法警察司

代司長 歐萬奴

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

Extractos de deliberações

Por deliberações desta Câmara, na sessão realizada em 16 de Maio de 1997, visadas pelo Tribunal de Contas em 11 de Junho do mesmo ano:

Licenciada Cheung So Mui Cecília — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, para exercer funções de chefe do Departamento dos Serviços Agrários, nesta Câmara, nos termos dos artigos 3.º, n.º 1, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, artigo 23.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e artigo 29.º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 24/88/M, de 3 de Outubro.

Licenciado Ma Weng Chio — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, para exercer funções de chefe da Divisão de Oficinas e Transportes, nesta Câmara, nos termos dos artigos 3.º, n.º 1, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, artigo 23.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e artigo 29.º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 24/88/M, de 3 de Outubro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 25 de Junho de 1997. — O Presidente, *Raul Leandro dos Santos*.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos de 21 de Maio de 1997, da presidente do Instituto:

Licenciado Cheang Koc Leong e Wong Cheng — nomeados, definitivamente, técnico superior de informática e assistente de informática, respectivamente, ambos de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 12 de Junho de 1997, ao abrigo do artigo 22.º, n.ºs 4 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos de 13 de Junho de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

O pessoal, abaixo indicado, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal deste Instituto — promovido, definitivamente, à categoria imediatamente superior, 1.º escalão, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, e 19.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugados com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro:

Chan Kam Oi Catarina, Chu Pan, Ng On Na e Wong Lai Meng, intérpretes-tradutoras de 3.ª classe, para intérpretes-tradutoras de 2.ª classe;

Pun Lai Hong e Hoi Kin Wa, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, para adjuntos-técnicos principais;

Luís António Lopes, segundo-oficial, para primeiro-oficial.

Instituto Cultural, em Macau, aos 25 de Junho de 1997. — A Presidente do Instituto, *Gabriela Pombas Cabelo*.

LEAL SENADO

Extractos de deliberações

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 4 de Abril de 1997, visada pelo Tribunal de Contas em 26 de Maio do mesmo ano:

Cheong Kam Chu — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, nos SVT, índice 195, pelo período de seis meses, a partir de 8 de Maio de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por deliberações desta Câmara, na sessão realizada em 11 de Abril de 1997, visadas pelo Tribunal de Contas em 16 de Maio do mesmo ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados além do quadro, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro:

Angelina Maria de Giga Alves, terceiro-oficial, 1.º escalão, dos Serviços Administrativos e Financeiros, índice 195, pelo período de três meses, a partir de 2 de Maio de 1997;

Paulo Wong, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, dos SUC, índice 305, pelo período de seis meses, a partir de 23 de Abril de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Licenciado Lei Pou Meng, técnico superior de informática de 2.ª classe, 2.º escalão, dos SOI, contratado além do quadro — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a categoria de técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, a partir de 18 de Abril de 1997, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º,

n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 18 de Abril de 1997, visada pelo Tribunal de Contas em 26 de Maio do mesmo ano:

Lucinda de Fátima Joaquim — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de terceiro-oficial, 1.º escalão, nos SVT, índice 195, pelo período de seis meses, a partir de 6 de Maio de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Extractos de despachos

Por despacho do vereador a tempo inteiro, de 16 de Abril de 1997, presente na sessão camarária de 18 do mesmo mês e ano, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Maio de 1997:

Ieong Sok I, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do GAOM, contratada além do quadro — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 320, a partir de 16 de Abril de 1997, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do presidente, de 23 de Abril de 1997, presente na sessão camarária de 24 do mesmo mês e ano, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Maio de 1997:

Alexandra Maria Nogueira de Oliveira, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, dos SAF, contratada além do quadro — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 320, a partir de 23 de Abril de 1997, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos do vereador a tempo inteiro, de 23 e 24 de Abril de 1997, presentes na sessão camarária de 24 do mesmo mês e ano, visados pelo Tribunal de Contas em 21 de Maio de 1997:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SUC, contratados além do quadro — alteradas as cláusulas 3.ªs dos respectivos contratos, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro:

Chang Sai Chong, Man Kin Fong e Lei Kuok Wa ou Lee Kauk Hwa, adjuntos-técnicos principais, 2.º escalão, índice 365, a partir

de 23 de Abril para os dois primeiros e 24 de Abril de 1997 para o último;

Lou Kuong Tim, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 24 de Abril de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho do vice-presidente, de 30 de Abril de 1997, presente na sessão camarária de 2 de Maio do mesmo ano, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Maio de 1997:

Licenciado Vong Fai, técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, dos SOI — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 455, a partir de 9 de Junho de 1997, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos do presidente, de 21 de Maio de 1997, e presentes na sessão camarária de 23 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 2.º, alíneas a) e b), 10.º, alínea c), 27.º, n.º 4, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Auxiliares qualificados, 4.º escalão, dos SAF, índice 160: Lo Ut Meng e Chu Pui Meng, a partir de 21 de Junho de 1997; 2.º escalão, índice 140: Tam Lin Chan, a partir de 9 de Junho de 1997; auxiliares, 5.º escalão, dos SAF, índice 140: Au Ieong Vai Chan, a partir de 1 de Julho de 1997; 4.º escalão, índice 130: Lam Kam Sai, a partir de 21 de Junho de 1997.

Maria Celeste Machado dos Santos, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, dos SRC — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir de 28 de Julho de 1997.

Por despachos do vice-presidente, de 21 de Maio de 1997, e presentes na sessão camarária de 23 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 2.º, alíneas a) e b), 10.º, alínea c), 27.º, n.º 4, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Wong Oi Wan, aliás Ong Ai Hoon, auxiliar qualificada, 3.º escalão, dos SVT, índice 150, a partir de 12 de Junho de 1997;

Cheong Im Lan, operário qualificado, 2.º escalão, dos SIS, índice 160, a partir de 17 de Junho de 1997;

Auxiliares qualificados, 4.º escalão, dos SIS, índice 160: Ku San Meng, a partir de 27 de Junho de 1997; 2.º escalão, índice 140: Ieong Weng Heng e Lei Chai Keong, a partir de 6 de Junho de 1997;

Fiscais principais, 2.º escalão, dos SIS, índice 190: Kong Tak Hong e Kong Fu Seng, respectivamente a partir de 26 e 28 de Junho de 1997;

Auxiliares, 6.º escalão, dos SIS, índice 150: Ieong Fun; 5.º escalão, índice 140: Vong Iok Chan e Ao Kan Hoi; 4.º escalão, índice 130: Sun Kit Lim, Lou Son Choi, Lo Fong Mei e Ho Lin Mui, todos a partir de 1 de Julho de 1997.

Por despachos do vereador, a tempo inteiro, de 21 de Maio de 1997, e presentes na sessão camarária de 23 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 2.º, alíneas a) e b), 10.º, alínea c), 27.º, n.º 4, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Tou Kin Wa, auxiliar qualificado, 2.º escalão, e Ho Peng Iong, operário, 4.º escalão, índice 140, ambos dos SAZV, a partir de 9 de Junho e 1 de Julho de 1997, respectivamente;

Auxiliares, 6.º escalão, dos SAZV, índice 150: Tang Heong; 5.º escalão, índice 140: Lei Kuai Keng, Tam Sou Iong e Sun Hok Un; 4.º escalão, índice 130: Cheong Sio Keong, Kan In Fun, Io Chi Weng, Lam Kuok Meng, Lam Wan Chong, Ho Long Fai, Cheong Wai San, aliás Cheong Cheok Sang, Leong Lin Wa, Lam Kin Kei, Tam Keng Un e Chao Su Hong, todos a partir de 1 de Julho de 1997.

Por despacho do presidente, de 27 de Maio de 1997, presente na sessão camarária de 30 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SAF — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro:

Tso Wai Yee, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice: 305, a partir de 17 de Junho de 1997;

Leong Seong Ngo, terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, a partir de 7 de Junho de 1997.

Por despachos do vereador, a tempo inteiro, de 27 de Maio de 1997, e presentes na sessão camarária de 30 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro:

Licenciado Tou Tak Meng, aliás Domingos Tou, técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, e Lou Chon Lei, técnico auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, ambos dos SVPI, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Julho de 1997;

Licenciado Tang Zhen Zi, técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, e Lam Sio Un, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, ambos dos SAZV, pelo período de um ano, a partir de 1 de Julho de 1997.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 2.º, alíneas a) e b), 10.º, alínea c), 27.º, n.º 4, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Auxiliares 6.º escalão, dos SAZV, índice 150: Lou Kam Tong e Chan Chi Keong; 5.º escalão, índice 140: Tang Hoi Neng, Leong Chi Kong, Ieong Chong Fai, Chan Chan Nun, Chou Ieng Keong ou Chow Yain Kyan e Sun Fok Pou; 4.º escalão, índice 130: Tai Kin Sang, Lei Keng Wun, Ho Kuan To e U Weng Fu, todos a partir de 1 de Julho de 1997.

Rectificações

Por terem saído inexactos, por lapso deste Leal Senado, os extractos de despachos, publicados nos *Boletins Oficiais* abaixo mencionados, respeitantes ao nome de Andre Souza, se rectificam:

N.º 30/95, II Série, de 26 de Julho:

Onde se lê: «André Souza, aliás Andrew Jude Sousa»

deve ler-se: «Andre Souza»;

N.º 33/96, II Série, de 14 de Agosto:

Onde se lê: «André Souza, aliás Andrew Jude Sousa»

deve ler-se: «Andre Souza».

Leal Senado, em Macau, aos 25 de Junho de 1997. — O Director Municipal, *José Avelino Pereira da Rosa*.

(Custo desta publicação \$ 0 000,00)

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

郵電司

Extracto de despacho

批示綱要

Por despachos do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Junho de 1997:

Os contratados além do quadro, destes Serviços, abaixo mencionados — alteradas as 3.ªs cláusulas dos respectivos contratos além do quadro, para a categoria e escalão indicados, a partir de 2 de Junho de 1997, por averbamento nos seus respectivos contratos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro:

Chan Nim Chi e Au Kit Peng, técnicas superiores de 2.ª classe, 3.º escalão;

Yuen Vai Chi, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão;

Chao Pak Keong, adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão;

Lei Fong Ieng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão;

Choi Wai In e Chan Siu Cheng, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão.

按照運輸暨工務政務司於一九九七年六月二日發出之批示：

下列本司編制外合約員工——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經六月八日第37/91/M號法令及九月二十一日第70/92/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以附註形式修改相關之編制外合同第三條款，自一九九七年六月二日起生效：

——陳念慈及區潔萍，第三職階二等高級技術員；

——原慧姿，第二職階二等高級技術員；

——周柏強，第三職階一等技術輔導員；

——李鳳瑩，第三職階二等技術輔導員；

——蔡惠賢及陳笑楨，第二職階二等技術輔導員。

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 25 de Junho de 1997. — O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

一九九七年六月二十五日於澳門郵電司

司長 羅庇士

IMPrensa Oficial de Macau

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 16 de Maio de 1997, visados pelo Tribunal de Contas em 4 de Junho do mesmo ano:

Leong Wai Sam, assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, e Lei Kit Kuan, técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariados, desta Imprensa — contratados além do quadro para desempenharem os cargos de técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, e adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o último artigo na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, pelo período de um ano, a partir de 6 e 12 de Junho de 1997, respectivamente.

Tam Fok Man, técnico auxiliar de informática de 2.ª classe, 2.º escalão, assalariado, desta Imprensa — renovado e alterado o respectivo contrato, por mais um ano, para exercer o cargo de técnico auxiliar de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Junho de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 16 de Junho de 1997:

Ricardo António de Assis Rodrigues, segundo-oficial, 2.º escalão, do grupo de pessoal administrativo, desta Imprensa — nomeado, definitivamente, primeiro-oficial, 1.º escalão, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 6/97/M, de 24 de Fevereiro, e preenchido pelo mesmo.

Imprensa Oficial, em Macau, aos 25 de Junho de 1997. — O Administrador, *Eduardo Alberto Correia Ribeiro*.

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

法律翻譯辦公室

Extracto de despacho

批示綱要

Por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 9 de Maio de 1997:

Edward Anthony Azevedo, terceiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal deste Gabinete, único candidato classificado no respectivo concurso — nomeado, em comissão de serviço, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal técnico-profissional deste Gabinete, ao abrigo dos artigos 5.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga criada pelo Decreto-Lei n.º 30/93/M, de 21 de Junho.

根據司法政務司一九九七年五月九日之批示：

Edward Anthony Azevedo，本辦公室人員編制行政人員組別三等文員第一職階，在有關開考獲及格之唯一准考人——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第五條之規定以及十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款b項之規定，獲定期委任為法律翻譯辦公室專業技術人員編制二等技術輔導員第一職階，以填補六月二十一日第30/93/M號法令所開設之空缺。

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 25 de Junho de 1997. — A Coordenadora do Gabinete, substituta, *Diana Loureiro*.

一九九七年六月二十五日於澳門法律翻譯辦公室

代主任 高舒婷

GABINETE PARA OS ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Extracto de despacho

Por despacho de 16 de Maio de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Fernanda Maria dos Santos Simões — renovado o contrato além do quadro celebrado em 22 de Janeiro de 1996, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Julho de 1997, pelo período de um ano, mantendo-se a categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, e as demais condições contratuais.

Gabinete para os Assuntos Legislativos, em Macau, aos 25 de Junho de 1997. — O Coordenador do Gabinete, *Jorge Costa Oliveira*.

GABINETE DE APOIO AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública, pelo Ministro Adjunto, de 12 de Setembro de 1996:

Fernando Augusto de Carvalho Conceição, oficial de exploração postal principal, do quadro da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau — integrado no Quadro de Efectivos Interdepartamentais (QEI), da República Portuguesa, com a categoria de técnico auxiliar especialista.

(Anotado pelo Tribunal de Contas de Macau em 27 de Dezembro de 1996).

Por despacho de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública, pelo Ministro Adjunto, de 10 de Dezembro de 1996:

Maria do Céu de Brito Pais Amorim Pinto, contadora-verificadora de 2.ª classe do quadro de pessoal do Tribunal de Contas de Macau — integrada no Quadro de Efectivos Interdepartamentais (QEI), da República Portuguesa, com a categoria de contador-verificador adjunto de 2.ª classe.

(Anotado pelo Tribunal de Contas de Macau em 11 de Junho de 1997)

Rectificação

Por terem saído inexactos, por lapso deste Gabinete, os extractos de despachos publicados na página 1854, do *Boletim Oficial* n.º 20/97, II Série, de 14 de Maio, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê: «... Chan Seong Sao Lei, guarda-ajudante do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, ...»

deve ler-se: «... Chan Seong Sao Lei, subchefe do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, ...»;

Onde se lê: «... Fok Son Keng, guarda-ajudante do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, ...»

deve ler-se: «... Fok Son Keng, subchefe do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, ...».

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 25 de Junho de 1997. — A Coordenadora do Gabinete, *Margarida Ortel*.

UNIVERSIDADE DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 14 de Maio de 1997:

Os trabalhadores abaixo mencionados — prorrogadas as suas requisições, por mais um ano, para prestar serviço na Universidade de Macau, a partir de 1 de Setembro de 1997, nos termos do artigo 34.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 5.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 50/91/M, de 16 de Setembro:

Licenciados Paula Cristina Figueiredo de Campos, professora do ensino primário, Anabela Ribeiro Osório Rocha, professora definitiva de língua portuguesa do ensino primário luso-chinês, e Carlos Miguel Botão Alves, professor do ensino preparatório, todos dos Serviços de Educação e Juventude;

Licenciada Maria José Perestrelo Falcão Trigo, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do Instituto Cultural de Macau.

Licenciada Tou Wai Fong, intérprete-tradutora de 1.ª classe, 1.º escalão, do Gabinete para a Tradução Jurídica — prorrogada a sua requisição para prestar serviço na Universidade de Macau, a partir de 1 de Setembro até 31 de Dezembro de 1997, nos termos do artigo 34.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 56.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 50/91/M, de 16 de Setembro.

Universidade de Macau, Taipa, aos 25 de Junho de 1997. — O Administrador, *Rufino Ramos*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE SAÚDE

Despacho n.º 2/SAAG/97

Considerando a necessidade de desconcentrar em termos relativos os poderes de decisão, por forma a assegurar uma maior celeridade na tomada de decisões:

1. Subdelego, ao abrigo do disposto no n.º 4 do Despacho n.º 9/SSM/96, de 1 de Novembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 46, II Série, de 13 de Novembro de 1996, nas chefes de departamento, licenciada Chan I Wa (Administração e Gestão Financeira) e Maria Terezinha Yu (Planeamento e Gestão de Recursos Humanos), a competência para a prática dos seguintes actos:

a) Assinar a correspondência e documentos de mero expediente, necessários à instrução de processos e à execução das de-